



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria nº 522/GM/MME, de 4 de junho de 2021)

PORTARIA Nº 234, DE 2 DE JUNHO DE 2020.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.934, de 24 de julho de 2019, e o que consta do Processo nº 48380.000143/2019-39, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria nº 338, de 28 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~.....~~

~~II~~

~~a) Ana Lúcia Alvares Alves – titular; e~~

~~b) Gustavo Henrique Ferreira – suplente;~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~BENTO ALBUQUERQUE~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.6.2020 – Seção 2.~~